

Políticas de transferências de renda: uma análise do Programa Bolsa Família

Francisca Lia Girão Santos/UEM
Graziela Luiz Franco/UEM

RESUMO

Este artigo tem como foco analisar as políticas de transferência de renda e o possível impacto destas na recente queda da desigualdade social. A escolha do tema se deu com o intuito de observar se as atuais políticas públicas de desenvolvimento estariam tendo um efeito positivo sobre a renda das famílias beneficiadas e sobre a ascensão social das mesmas. A pesquisa foi elaborada com base em referências bibliográficas e análise de dados, tendo início a partir do ano de 2003, quando houve por parte do governo a unificação de vários programas de transferência monetária em um só, o Programa Bolsa Família, objeto principal desta pesquisa. Para demonstrar essa possível mobilidade social se utilizou de dados que correlacionassem renda e distribuição. O trabalho ainda apresenta a título de sugestão políticas públicas alternativas ao assistencialismo do atual modelo.

Palavras-chave: Transferências de Renda, Desigualdade, Mobilidade Social.

1 INTRODUÇÃO

A erradicação da pobreza e a redução dos níveis de desigualdade no Brasil são metas difíceis de serem alcançadas sem que se recorra a mecanismos diretos de redistribuição de renda. Os programas de transferência de renda no Brasil atuam como um desses mecanismos com o intuito de contribuir para a diminuição da desigualdade e promover impactos sobre a pobreza. O processo de redistribuição de riqueza opera de forma lenta. Investimentos em educação podem demorar décadas para que se possam observar resultados efetivos, e em torno desse processo de redistribuição, atuam as políticas de transferências de renda.

O Programa Bolsa Família, um dos mecanismos adotados por estas políticas e o foco dessa pesquisa, está hoje à frente das medidas assistenciais do Governo, e é responsável por atender milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O PBF, além de promover de forma imediatista uma redução no nível de pobreza dos beneficiados, imputa a eles através das condicionalidades o direito a serviços básicos na saúde, educação e assistência social, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS).

O atual debate sobre a redução das desigualdades de renda evidencia o peso das transferências de renda o que justifica a busca de maior conhecimento dos impactos destas sobre as famílias beneficiárias.

O Brasil ocupa uma posição extremamente desfavorável no ranking de distribuição de renda, em relação a outros países considerados de renda per capita média, em função disso pode-se dizer que o Brasil não é um país pobre, mas sim um país de muitos pobres. Assim, a desigualdade pode ser considerada o principal problema do país e deve ser objeto da atenção especial de políticas públicas (DIEESE, 2005). Diante disso, uma articulação entre uma transferência monetária com políticas e programas estruturantes direcionados a famílias pobres, pode possibilitar a construção de uma política de enfrentamento à pobreza e à desigualdade social.

O pressuposto central é de que articular uma transferência de renda com políticas e programas estruturantes, principalmente no campo da educação, saúde e trabalho, direcionados a famílias pobres, pode interromper o ciclo vicioso da pobreza do presente e sua reprodução no futuro (SILVA, 2007).

Diante do exposto, tem-se a questão: O Programa Bolsa Família tem cumprido com o propósito de promover a redistribuição da renda e a melhora nas condições de vida dos beneficiados?

Diante disso busca-se verificar a abrangência do Programa Assistencial Bolsa Família no cumprimento do seu propósito de promover a redistribuição da renda e a melhoria das condições de vida das pessoas beneficiadas. Em particular, verificar se o PBF possibilita a mobilidade social das famílias beneficiadas, comparando os indicadores econômicos das famílias beneficiadas do ano de 2001 a 2008.

2 FUNDAMENTAÇÕES TEÓRICA

2.1 ANÁLISE TEÓRICA DAS POLÍTICAS ECONÔMICAS E POLÍTICAS DE RENDAS

Entende-se por políticas econômicas as ações que o governo toma, utilizando-se de instrumentos econômicos, que buscam atingir determinados objetivos macroeconômicos. É função do governo, zelar pelos interesses e pelo bem-estar da população no geral. Para garantir essa funcionalidade, o setor público atua como um agente econômico dentro do sistema, regulando variáveis macroeconômicas com o intuito de atingir fins positivos para a população. (CLETO et al., 2002)

As políticas econômicas atuam em três grandes áreas do governo, que através dessas áreas desempenham funções de extrema importância para a sociedade como um todo. Dividem-se em política fiscal, monetária e cambial, sendo que cada uma atua em diversificadas variáveis econômicas.

A definição de políticas fiscais do governo, segundo Vasconcelos et. al. (2003, p.315) “se constituem nas suas despesas(G) e no seu sistema tributário(T), e seriam utilizadas com o objetivo de conduzir a demanda agregada ao nível de renda e pleno emprego da economia (Y)”.

A política monetária pode atuar sobre duas variáveis, a base monetária e o multiplicador bancário. E trata do controle da oferta e das taxas de juros no sentido de que sejam atingidos os objetivos da política econômica global do governo. Pode também ser definida como a atuação das autoridades monetárias, por meio de instrumentos de efeito direto ou induzido, com o propósito de controlar a liquidez do sistema econômico (SORGI, 2007).

Os objetivos a que se destina o manejo dos instrumentos monetários segundo, Rossetti (2002) variam de acordo com o estágio e o padrão de desenvolvimento econômico, dos propósitos políticos predominantes, do conjunto de credos e valores sociais de cada sociedade e dos problemas conjunturais típicos de cada época.

A atuação do governo através da política fiscal, da mesma forma que pela política monetária, busca alcançar alguns objetivos de política econômica, dentre os principais: a estabilidade e o crescimento econômico. Por exemplo, o nível de desemprego da economia brasileira pode ser entendido como resultado do baixo crescimento econômico, e este pode ser explicado em grande parte pela falta de políticas fiscais expansivas. Pelo lado da política monetária, uma maior oferta monetária para redução da taxa de juros poderia estimular o investimento privado gerando, desta forma, novos empregos (CLETO et al., 2002).

2.1.1 As Políticas de Rendas no Brasil

O Brasil apresentou altas taxas de inflação desde os anos de 1960 até 1995. E desde o início da década de 80, com a inflação foi o principal foco das políticas econômicas implementadas, uma sequência de planos econômicos foi tentada. A partir da década de 60, mais acentuadamente nas décadas de 70 e 80, houve um notável embate teórico em relação à distribuição de riqueza no país.

O cenário pujante de desigualdade no país originou em 1991 um projeto idealizado pelo então Senador Eduardo Suplicy, tal projeto propunha a criação de uma garantia de renda mínima, forçando nesse sentido a criação de uma Política Nacional de Transferência de Renda no Brasil. Pelo menos no âmbito legislativo, o projeto foi aprovado por meio do Projeto de Lei nº 80/1991, contudo foi preterido no período referido só passando a vigorar a partir de 1995.

O cenário da época, entretanto, era de uma forte crise política, em consequência do processo de *impeachment* sofrido pelo então Presidente Fernando Collor de Mello, e de uma economia em total descontrole inflacionário além de problemas decorrentes do endividamento externo. Neste sentido, as atenções estavam voltadas para a reestabilização das altas taxas de inflação, a reestruturação ética do governo e a melhoria da pauta de exportações, deixando em uma perspectiva um pouco mais distante as preocupações em criarem-se políticas públicas voltadas para a erradicação da pobreza (SARTORI, 2008).

Desde 1995, a gestão das políticas sociais e, em especial, as referentes à pobreza (assistência e segurança alimentar), passaram a ser progressivamente influenciadas por uma abordagem que destacava o papel da filantropia e da solidariedade social, e a participação do setor privado, seja lucrativo ou não

lucrativo, na provisão de serviços e na oferta de bens. Essa abordagem tinha como matriz um modelo de *sistema misto de proteção social*, que conciliava iniciativas do Estado e do terceiro setor. Várias propostas, por vezes contraditórias, confundiam-se neste campo: redução da atuação do Estado aos mais pobres, fortalecimento de parcerias com a sociedade, políticas sociais altamente focalizadas, ampliação da oferta a serviços sociais e mesmo universalização do acesso (IPEA, 2007).

As políticas de distribuição de rendas atualmente aplicadas no Brasil seguem a metodologia das transferências de rendas que tem por principal objetivo criar uma rede de proteção social as camadas menos favorecidas da sociedade, tem sua funcionalidade em diversos programas do Governo, como o Benefício de Prestação Continuada e o Bolsa Família. Estes têm papel fundamental nas políticas sociais de muitos países, em especial, os que se encontram em desenvolvimento, buscando uma maior equidade na distribuição da renda (GABRIEL, et al., 2008).

De acordo com Suplicy (2002) apud Sartori (2008, p.171) tais programas fazem com que se torne concreta, simples e objetiva, a garantia do direito mais básico de qualquer ser humano, qual seja o direito à vida, mediante a uma justa participação na riqueza socialmente produzida. Assim, o Estado tem obrigação de assegurar a todos o mínimo para uma sobrevivência digna e honesta.

A erradicação da pobreza e a redução substancial dos níveis de desigualdade no Brasil são metas dificilmente alcançáveis dentro de um prazo razoável sem que se recorra a mecanismos diretos de redistribuição. Os programas de transferência de renda de natureza não-contributiva são exemplos claros da adoção desse tipo de mecanismo (SOARES et al., 2006).

O PBF encontra-se delineado nesse tipo de programa, pois não é necessário que se tenha uma contraprestação direta de recursos pelos beneficiados. O governo imputa apenas condicionalidades. Os programas de transferência de renda atrelados a estas partem da premissa de que o cumprimento das mesmas terá impacto positivo na redução da pobreza futura ao garantir aos membros das famílias beneficiadas melhores condições de saúde e aumento do nível de escolaridade, assim como habilidades e competências para o trabalho e a cidadania. Considera-se que a efetividade de programas de transferência de renda está estreitamente associada ao cumprimento, por parte das famílias, das exigências de contrapartida (CEDEPLAR, 2006).

3 ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.1 O PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Segundo o Cedeplar (2006), o Programa Bolsa Família (PBF) foi criado em 20 de outubro de 2003 pela Medida Provisória Nº 132, convertida na Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Este programa foi criado com o objetivo de unificar os Programas de Transferência de Renda iniciados em nível municipal, estadual e federal desde 1995. É concebido como uma expressão do processo de desenvolvimento desses programas no Brasil.

O PBF é um programa de transferência condicionada direta de renda cujo objetivo inicial seria beneficiar famílias pobres (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extremamente pobres (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00).

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social - MDS (2009), a renda da família é calculada a partir da soma do dinheiro que todas as pessoas da casa ganham por mês (como salários e aposentadorias). Esse valor deve ser dividido pelo número de pessoas que vivem na casa, obtendo assim a renda *per capita* da família. As famílias com renda mensal per capita de até R\$ 60,00 podem ser incluídas no programa independentemente de sua composição. O valor monetário repassado a essas famílias variam de acordo com o grupo a que a mesma pertence.

A concessão de bolsas é feita com base nas informações do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, cada família tem o direito de permanecer no Programa por no mínimo dois anos, sendo o benefício revisado após o término desse período. Caso a família beneficiada, alcance uma renda superior ao critério utilizado para a concessão, a mesma perde direito do benefício, dando a oportunidade de outras famílias o receberem.

Segundo Barros et.al. (2009), o CadÚnico conta atualmente com informações sobre cerca de 16 milhões de famílias brasileiras, das quais 15 milhões têm renda mensal cadastrada inferior a R\$ 120 por

pessoa, o que as qualifica como pobres e, portanto, aptas a serem escolhidas como beneficiárias do PBF. Barros et.al. (2009) cita ainda que: "o conjunto de informações do CadÚnico representa praticamente um censo da população mais pobre do país".

SILVA et al. (2004) apud SOBOTTKA (2007) mostram duas orientações bem distintas em disputa neste tipo de programas: (a) a transferência de renda como programa compensatório e residual que visa "atenuar os efeitos mais perversos da pobreza e da desigualdade social, sem considerar o crescimento do desemprego e a distribuição da renda, tendo como orientação a focalização na extrema pobreza, para que não ocorra o desestímulo ao trabalho". Para os autores, esta modalidade mantém a reprodução da pobreza, assegurando às pessoas unicamente a sobrevivência "no limiar de uma determinada linha de pobreza" e apóia o mercado de consumo. Sua orientação é adjetivada como neoliberal.

A segunda é: (b) o outro tipo de programa prevê a redistribuição da renda social e se orienta pelo critério da cidadania; tem como objetivo a autonomia do cidadão e uma vida digna para todos, e o impacto desejado é a inclusão social. Precisamente esta diferença entre programa apenas garantidor da sobrevivência no limiar da extrema pobreza e programa destinado ao fortalecimento da cidadania, com incentivo à autonomia e com redistribuição dos recursos da sociedade torna urgente a discussão dos programas de transferência de renda no marco de uma teoria da justiça.

Sobre esse aspecto CARDOSO e SOUZA (2004) concluiu que o maior feito dos programas de transferência de renda está no aumento da presença escolar dos estudantes das famílias beneficiadas. Porém, em termos de redução de trabalho infantil, o efeito não é significativo. Espera-se que presenças mais frequentes nas escolas levem a uma redução da desigualdade no longo prazo.

As condicionalidades impostas ao PBF demonstram a preocupação em se efetivar as políticas públicas de acesso principalmente à educação e à saúde de forma a atender a sociedade como um todo, em especial as famílias em um nível de pobreza acentuado. Pois permite por parte do governo um acompanhamento desses serviços básicos dando a manutenção que se fizer necessária.

São, então, destacadas as seguintes condicionalidades, segundo o PBF (2003), na área da educação, frequência mínima de 85% da carga horária mensal de crianças ou adolescentes de seis a quinze anos de idade que componham as famílias beneficiárias, matriculadas em estabelecimento de ensino, na área da saúde, o cumprimento da agenda de saúde e nutrição para famílias beneficiárias que tenham em sua composição gestantes, nutrízes e ou crianças menores de sete anos, constituída principalmente por exames de rotina, pré-natal, vacinação e acompanhamento nutricional das crianças.

Ainda integrando as estratégias do PBF estão as chamadas ações complementares que buscam garantir oportunidades para que as famílias tenham condições melhores de vida, indo além da renda ofertada pelo programa. Essas ações demasiadamente diversificadas incluem atividades de geração de emprego, capacitação profissional, microcrédito, ampliação de escolaridade, garantia de direitos sociais, acesso e melhoria das condições habitacionais e desenvolvimento local das regiões mais pobres.

É imprescindível a necessidade da realização de políticas sociais para abrandar parte da população famigerada e excluída socialmente. E possivelmente se alcance assim melhoras significativas na alocação de recursos públicos para a minimização da pobreza e da extrema pobreza. Uma política pública destas, no entanto, com suas condicionalidades reforçam a submissão das pessoas às imposições estatais politicamente apropriadas e cria receptores submissos e, eventualmente, agradecidos da "ajudinha" que recebem do governo (SOBOTTKA, 2007).

3.2 DEFINIÇÃO DOS INDICADORES

Tendo em vista a abrangência dos dados relacionados, a metodologia em cada um deles será definida de acordo com a descrição do IPEA. Os indicadores utilizados vêm com a finalidade de alcançar aos objetivos propostos neste trabalho. Para tanto se escolheu por meio de pesquisa acadêmica, os indicadores que mais se relacionam com a proposta do Programa Bolsa Família a fim de que através dos mesmos, possa se verificar o comparativo entre os anos subsequentes de implantação do programa até o ano de 2007, por estes serem os dados mais atuais encontrados. A verificação da mobilidade social das famílias deu-se através da análise do comunicado 34 recentemente divulgado pela presidência, onde o mesmo se discutirá em um próximo subtópico.

O número de beneficiados pelo PBF atinge mais de 11 milhões de famílias, o que representa um percentual em torno de 67% das famílias pobres no seu total (SCHWARTZMAN, 2006).

A figura 1 mostra Percentual de domicílios que receberam dinheiro de programa social do governo, no mês de referencia, no total de domicílios particulares, por Unidades da Federação-2006. Estão inclusas nesta representação gráfica não só as famílias atendidas pelo PBF, mas também as que recebem de outros programas sociais do governo, como o Benefício de Prestação Continuada - BPC.

É possível observar que os estados que receberam o maior volume de recursos localizam-se na região nordeste (destacando-se Maranhão, Piauí, Ceará) e norte (Roraima, Tocantins e Acre). Pelo contexto histórico e posição social que essas regiões se apresentam no que se refere à distribuição de recursos e também ao nível de renda apresentado, sendo essas regiões as mais atingidas pela pobreza e miséria no país.

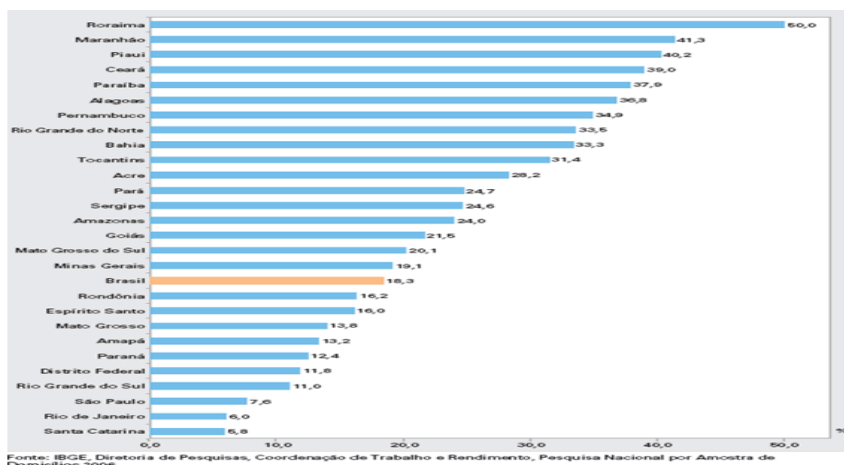


Figura 1. Percentual de domicílios que receberam dinheiro de programa social do Governo.

No Nordeste de acordo com o IPEA (2007), cerca de 22.380 milhões de pessoas vivem abaixo da linha de pobreza, sendo que destes, 9.020 milhões encontram-se abaixo da linha de indigência. Na região Norte pelo fato da densidade demográfica ser menor, os números obviamente são menores 5.441 milhões de pessoas pobres o que representa cerca de 37,20% da população desta região.

3.2.1 Medidas de desigualdade – Índice de Gini e Theil-T

Toda medida de desigualdade é uma forma de agregar em outro número, a magnitude das diferenças observadas entre toda a população no que se refere a algum tributo – renda, riqueza, consumo, escolaridade (IPEADATA, 2008). O índice de Gini é um entre outros meios de se medir a desigualdade entre a população, apesar de não existir uma precisão absoluta em qualquer dos índices que meçam essa variável.

O índice de Gini constitui uma das medidas mais usuais para medir o grau de concentração de renda de uma localidade, região ou sociedade. Esse índice é obtido pela curva de Lorenz e varia entre 0 e 1, quanto mais próximo de 1 demonstra uma maior desigualdade na distribuição de renda e quanto mais próximo de 0 maior igualdade (IETS, 2008).

Segundo os cálculos feitos pelo IETS, o índice de Gini brasileiro da renda familiar *per capita* se manteve estável, em 0,60, entre 1993 e 2001, caindo depois para 0,59, 0,58 e 0,57 entre 2002 e 2004, conforme figura 2, essa constata queda vem sendo objeto de estudo de diversos pesquisadores da área social, e este trabalho vem com o intuito de correlacionar esse declínio com algumas variáveis socioeconômicas.

Na figura 2 ainda consta o índice de Theil-T que por alguns pesquisadores é considerado melhor, pois reflete as desigualdades internas dos diferentes subgrupos ou regiões. Para essa pesquisa analisaram-se apenas os anos de 2002 a 2004, que trata-se de um ano antecedente a implantação do PBF e um ano posterior a seu início.

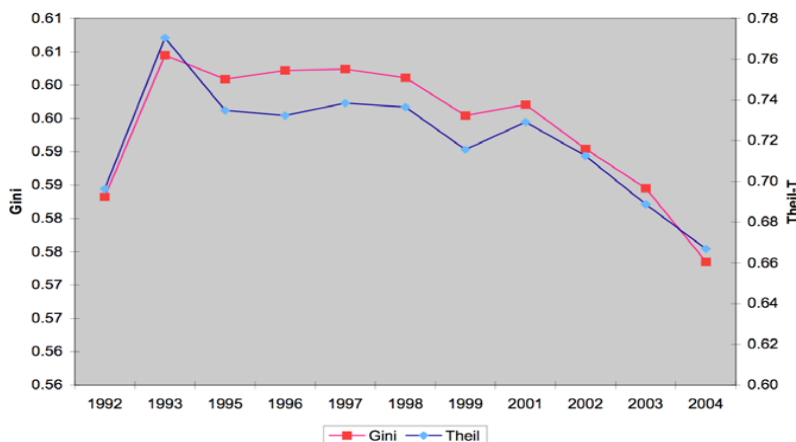


Figura 2. Desigualdade – Índice e Gini e Theil-T.

Fonte: PNAD (1992-2004, apud SCHWARTZMAN, 2006) processamento do IETS.

O índice de Theil-T, referido à renda familiar per capita, tem tido um comportamento mais desigual ao longo do tempo, variando de um máximo de 0,74 em 1998 a um mínimo de 0,67 em 2004 (SCHWARTZMAN, 2006). O índice de Theil-T apesar de ser mais preciso segundo alguns pesquisadores, ele não é tão usual quanto o Coeficiente de Gini, por essa razão apresenta-se nesse trabalho somente a título de informação e comparação empírica com o Índice de Gini, sendo que ambos ao longo dos anos analisados tem seguido o mesmo comportamento de queda.

A tabela 1 de elaboração própria construída pelos dados fornecidos pelo IPEA apresenta o coeficiente de Gini da renda domiciliar per capita (renda total do domicílio dividida pelo número de moradores) no Brasil. O número que determina o coeficiente pode variar entre 0 e 1. Hipoteticamente o coeficiente atingiria 0 caso houvesse uma distribuição totalmente igualitária e todos os domicílios do país apresentassem a mesma renda per capita, por outro lado o coeficiente atingiria 1, caso toda a renda do país estivesse concentrada em apenas um domicílio.

2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
0,6	0,59	0,58	0,57	0,57	0,56	0,55

Quadro 1. Desigualdade - coeficiente de Gini da renda domiciliar per capita.

Elaboração própria com base nos dados disponibilizados pelo Ipeadata.

Pode-se observar uma queda constante no coeficiente de Gini que demonstra a desigualdade de renda no país, entre 2001 e 2005 o grau de desigualdade de renda no país declinou 4,6%, passando de 0,60 para 0,57 de uma forma geral, essa redução está ligada a diversos fatores ao longo desses anos. Sem uma decomposição das variáveis do índice de Gini, não é possível mensurar exatamente a participação dos programas de renda, nos níveis de melhora de distribuição de renda.

Porém, a diferenciação entre os níveis de renda dos indivíduos pode ser explicada, em parte, por uma série de fatores ligados ao próprio indivíduo, que vão desde atributos pessoais, como sexo e idade, até atributos adquiridos, como escolaridade, tempo de serviço, dentre outros. Conseguir explicar os fatores que mais afetam os níveis de renda e, portanto, a distribuição de renda tem sido preocupação

constante de alguns pesquisadores. Segundo Hoffmann (1998), o Índice de Gini total de uma população pode ser decomposto, se forem criados grupos de indivíduos disjuntos de uma população qualquer. Entretanto, para os fins a que se destina essa pesquisa, o detalhamento dessa decomposição faz-se desnecessário, tendo em vista ser muito técnico e extenso, e tão logo não influenciará nos objetivos da análise.

É importante que se observe uma constante queda no nível de desigualdade mensurado através do coeficiente de Gini, nos anos subseqüentes a implantação do PBF, mas, no que concerne a desenvolvimento social, não se deve desconsiderar todo o contexto envolvido nessa melhora, como exemplo: nível de emprego, aumento do salário mínimo, aumento na renda por anos de escolaridade, etc.

Mesmo com essa queda nos índices de desigualdade, é importante lembrar que o Brasil está longe de níveis satisfeitos na distribuição de renda, e que no ritmo com que vem se declinando, só atingirá o índice de países com maior grau de desenvolvimento, em pelo menos 20 anos. O sucesso recente, portanto, dessa redução deve ser encarado como o primeiro passo de uma longa jornada (BARROS et al., 2007).

De acordo com Barros et al. (2007):

Alcançada em quatro anos, uma queda de quase 5% no coeficiente de Gini poderia ser considerada acentuada? Dos 74 países para os quais existem informações sobre a evolução do coeficiente de Gini ao longo da década de 1990, menos de ¼ foi capaz de reduzir a desigualdade a uma velocidade superior à alcançada pelo Brasil no quadriênio 2001-2005 [...] Portanto, o ritmo em que a desigualdade vem declinando no país é um dos mais acelerados do mundo.

As figuras 3 e 4 vêm representando os coeficientes de Gini por estado, no ano de 2002 e 2007, respectivamente. Seguidas pelo quadro 2, onde se faz um comparativo desses coeficientes nos anos que essa pesquisa vem estudar. Se as figuras 1,3 e 4 forem contrapostas, pode-se identificar que os estados da região Nordeste que apresentam uma maior concentração de renda são os mesmos que têm recebido em maior volume os recursos provenientes das transferências de renda e demais programas sociais do governo, salve pelo fato de se ter um ano de defasagem na comparação, mas ainda assim é possível observar essa tendência natural, onde esses estados mais desiguais em sua distribuição de renda tenham a população compensada com recursos do governo.

Historicamente, sabe-se da fragilidade estrutural dos estados da região Nordeste que além de castigados por seu clima semi-árido¹, sofrem com posturas políticas exploratórias.

Existe a possibilidade de ao menos parte da queda mais acentuada em 2004 ter sido resultado da introdução, na PNAD desse ano, de um suplemento especial sobre o acesso a algumas transferências de renda de programas sociais, o qual possa ter melhorado a captação dessas transferências. Dessa forma, a renda dos mais pobres foi mais bem mensurada e, conseqüentemente, obteve-se um menor grau de desigualdade.

Através das figuras 3 e 4 percebe-se claramente um progresso no declínio do coeficiente de Gini, demonstrando uma melhora nos níveis de desigualdades de renda. Mais acentuadamente nos estados do Nordeste e Centro- Oeste brasileiro. Essa redução na desigualdade reflete na mobilidade social representada pelas figuras 6 e 7, onde se constata que na região Nordeste e Centro-Oeste a porção de população que migrou de um estrato mais inferior, para outro de melhor renda é significativa, cerca de 10,8% e 7,7% das respectivas regiões citadas, saíram do nível de renda inferior que incluem as famílias com renda per capita até R\$188, passando as mesmas para um estrato social que ganha renda variável entre R\$188 e R\$465 (IPEA, 2009).

¹ O semi-árido é a área de maior abrangência territorial dentre os espaços naturais que conformam a região Nordeste do Brasil. Do ponto de vista físico-climático, o semi-árido se caracteriza por médias térmicas elevadas (acima de 26°C) e duas estações bem distintas: uma seca na qual chove muito pouco, e uma úmida quando ocorrem precipitações irregulares que vão de um mínimo de 300 mm a um máximo de 800 mm[...] Os problemas sociais desta região, entretanto, não decorrem automaticamente de suas condições ambientais, mas principalmente de fatores de ordem socioeconômica e política, como a concentração fundiária e a histórica desigualdade econômica e social (MDS,2005).

A tendência de declínio de desigualdade de renda que vem ocorrendo no Brasil nos últimos anos tem sido fortemente discutida pelos pesquisadores das áreas afins e muitos atribuem que essa tendência se deve principalmente a dois fatores. Em primeiro lugar, ao comportamento do mercado de trabalho: em razão de um desempenho econômico fraco e da política de valorização do salário mínimo, ocorreram ganhos de rendimento maiores para os trabalhadores na base da distribuição. Em segundo, ao aumento do valor e da cobertura das transferências de renda, sejam as constitucionais, vinculadas ao salário mínimo, sejam aquelas associadas aos “novos” programas de transferência, hoje reunidos sob o guarda-chuva do Bolsa Família.

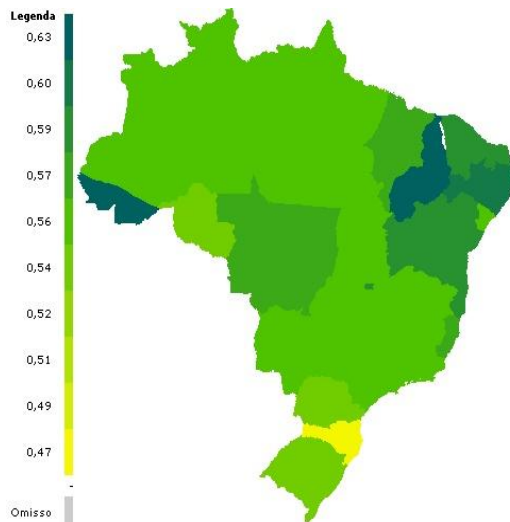


Figura 3. Brasil: Desigualdade-coeficiente de Gini da renda domiciliar per capita (2002).

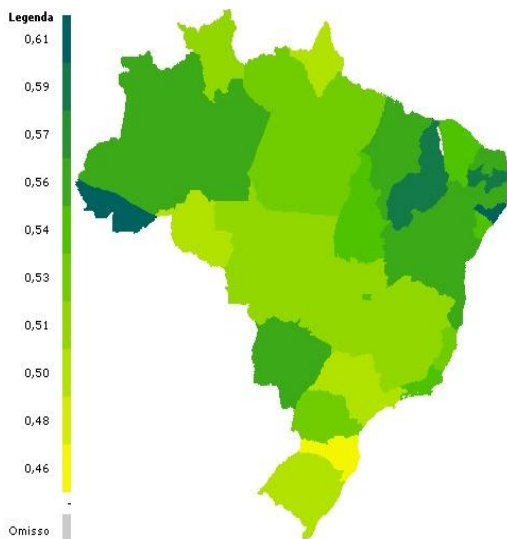


Figura 4. Brasil: Desigualdade-coeficiente de Gini da renda domiciliar per capita (2007).

Em 2006 os pesquisadores Ricardo Paes de Barros, Mirela de Carvalho e Samuel Franco avaliaram que 20% da redução da desigualdade se devia aos programas de transferência de renda do governo, e que outros 12% à redução das desigualdades de renda eram devidas à educação (BARROS; CARVALHO et al., 2006), entretanto outras variáveis importantes foram consideradas no livro supracitado que de forma mais clara, explicam essa queda nos níveis de desigualdade.

No trabalho simularam-se variáveis contra factuais com o objetivo de identificar e quantificar a contribuição dos determinantes mais próximos da recente queda da desigualdade brasileira. Os determinantes imediatos considerados nesse estudo foram: as transformações demográficas; a expansão das transferências governamentais e de outras fontes de renda não derivadas do trabalho; e as mudanças ocorridas no mercado de trabalho, sejam aquelas decorrentes da expansão da ocupação, sejam as de uma melhor distribuição da remuneração do trabalho entre os ocupados.

Em todos os estados brasileiros, conforme o quadro 2 pode-se constatar que houve uma queda constante entre os anos de 2001 a 2006, tendo ocorrido uma ligeira alta, no ano de 2007 em 11 desses estados, destes, 5 encontram-se na região norte, e essa elevação nos níveis de desigualdades pode ter sido decorrente de fatores conjunturais e regionais, como por exemplo, algum choque exógeno na agropecuária, principal setor da citada região.

Estados	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
AC - Acre	0,6274	0,6225	0,5786	0,5945	0,5849	0,5925	0,6104
AL-Alagoas	0,6042	0,6022	0,6059	0,5725	0,5644	0,6236	0,6072
AM-Amazonas	0,5754	0,5629	0,5578	0,5364	0,5128	0,5111	0,5511
AP-Amapá	0,4809	0,5509	0,5976	0,5402	0,5253	0,4778	0,5057
BA-Bahia	0,5932	0,5908	0,5898	0,5546	0,5528	0,5561	0,5557
CE-Ceará	0,6102	0,5876	0,5668	0,5736	0,577	0,5459	0,547
DF-Distrito Federal	0,6209	0,6263	0,6298	0,6254	0,6033	0,6036	0,6106
ES-Espírito Santo	0,5897	0,5768	0,5535	0,547	0,5545	0,5321	0,5213
GO-Goiás	0,5633	0,5502	0,5274	0,5325	0,5517	0,5055	0,5206
MA-Maranhão	0,5728	0,5663	0,5758	0,6085	0,5194	0,5957	0,5551
MG-Minas Gerais	0,5575	0,5587	0,5482	0,5399	0,5251	0,5252	0,5148
MS-Mato Grosso do Sul	0,5663	0,5592	0,5398	0,5296	0,5277	0,5291	0,5627
MT-Mato Grosso	0,5693	0,571	0,5455	0,526	0,5202	0,5278	0,515
PA-Pará	0,5528	0,56	0,5183	0,5332	0,5152	0,5074	0,5212
PB-Paraíba	0,5932	0,5988	0,5667	0,5905	0,5779	0,5625	0,5947
PE-Pernambuco	0,6167	0,6081	0,5885	0,6063	0,5861	0,5805	0,5588
PI-Piauí	0,5971	0,6201	0,6012	0,5885	0,5892	0,5988	0,5931
PR-Paraná	0,5633	0,5363	0,5437	0,5438	0,5349	0,5157	0,5234
RJ-Rio de Janeiro	0,5689	0,5481	0,5591	0,5482	0,5549	0,553	0,5473
RN-Rio Grande do Norte	0,5819	0,5813	0,5618	0,5693	0,5953	0,5569	0,5595
RO-Rondônia	0,5479	0,5415	0,5055	0,5148	0,5673	0,5428	0,5055
RR-Roraima	0,5426	0,5595	0,5246	0,5793	0,5475	0,5664	0,5142
RS-Rio Grande do Sul	0,5524	0,5461	0,5373	0,5258	0,5181	0,513	0,5033
SC-Santa Catarina	0,4957	0,4682	0,4792	0,4583	0,4592	0,462	0,4614
SE-Sergipe	0,5707	0,556	0,5773	0,5586	0,5528	0,5578	0,5394
SP-São Paulo	0,5489	0,5512	0,5418	0,5236	0,5281	0,5199	0,5018
TO-Tocantins	0,5987	0,5614	0,5646	0,5517	0,5361	0,5206	0,5451

Quadro 2. Brasil: Desigualdade- Coeficiente de Gini da renda domiciliar per capita.

Elaboração própria com base nos dados disponibilizados no Ipeadata.

3.2.2 Linhas de pobreza e indigência

No Brasil não existe legalmente uma linha oficial de pobreza determinante, ou seja, um nível determinado que abaixo disso as pessoas sejam consideradas pobres. Para efeito, entretanto, o MDS adota no Bolsa Família um nível de R\$60 e R\$120 reais *per capita*, para classificação dos beneficiários extremamente pobres e pobres, respectivamente.

Existem ainda outras maneiras de estabelecer as linhas de pobreza, entretanto irá se abordar apenas as mais usuais no país. A primeira é o que se denomina de *pobreza relativa*, ou seja, a renda dos que

estão muito abaixo da renda média de determinado país, e que a sociedade define como insatisfatória. A segunda é a *pobreza absoluta*, ou seja, a renda que é inferior ao necessário para consumir os bens considerados essenciais para a vida das pessoas. (BECCARIA, 1997; ROCHA 1997; ROCHA, 2000; SCHWARTZMAN, 2004 apud SCHWARTZMAN, 2006).

Há ainda uma linha de pobreza utilizada pelo Banco Mundial que trata de comparações entre os países, baseadas na Paridade do Poder de Compra, classificando como indigente quem vive com até US\$ 1 *per capita* dia e pobre quem tem rendimentos entre US\$ 1 e US\$ 2 *per capita* dia.

O Brasil dispõe de excelentes fontes de informação qualificadas para derivação de diversos tipos de linha de pobreza, tal como a POF (Pesquisa de Orçamento Familiar) porque a linha atualmente adotada, pela qual se divide a população entre pobres e não pobres, se mostra apropriada apenas para fins de diagnóstico do fenômeno, por nosso país ser marcado por profundas desigualdades regionais, a mesma não é adequada para a formulação de políticas públicas de combate à pobreza, por isso considera-se necessário a construção de mais de uma linha de pobreza para o país como um todo (ROCHA, 2000).

A desqualificação da questão social como questão pública no Brasil, desloca a pobreza para o lugar da *não política* onde é figurada apenas como um dado a ser administrado tecnicamente ou gerido pelas práticas de filantropia.

De acordo com SCHAWARTZMAN (2006):

Os cálculos do IETS, baseados nos critérios do IPEA (IETS, 2006), mostram que a queda mais importante do grosso da pobreza desde os anos noventa (de 41,6% para 33,8%) se dá entre 1993 e 1995, com o Plano Real e o aumento do valor real do salário mínimo ocorrido em 1995. A partir daí, a proporção de pobres passa a oscilar; em 2003, alcança 34,1% das pessoas (mais que em 1995), para cair de forma importante em 2004, para 31,7% (ou 32,1%, se formos considerar o Norte rural).

Por “pobreza” possuir uma gama de definições vários autores tem detectado que nas pesquisas há pouca coincidência no quantitativo de pobres estimados, com o número de pessoas que se declaram pobre, concluindo dessa forma que a adoção de uma única definição de pobreza traz consequências nas medidas de incidência da pobreza e na distribuição dos pobres entre os diversos subgrupos sociais. Além do que, indicadores que se baseiam unicamente em comportamentos de consumo são ineficazes para distinguir outras causas da pobreza além da insuficiência de renda, como, por exemplo, as condições de saúde do indivíduo, de seu domicílio, a idade, etc. (SOLON, 2008).

2001	2003	2004	2005	2006	2007
54.911.437	58.262.601	56.621.304	52.715.426	45.910.395	41.774.893

Quadro 3. Pobreza – número de pessoas em domicílios pobres.

Elaboração própria com base nos dados do Ipeadata.

Para Rocha (2003), o nível de renda alcançado pelo Brasil seria suficiente para garantir a todos os seus cidadãos, um mínimo de recursos necessários a sua sobrevivência, porém a persistência da pobreza em níveis elevados está associada a diversos outros problemas nacionais, como a questão agrária, a informalização no mercado de trabalho, a política do salário mínimo, o déficit na oferta de serviços públicos básicos, a desigualdade entre as pessoas e os desequilíbrios regionais, portanto, assinala a autora, pobreza e desigualdade estão intimamente relacionadas no país.

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Centro-oeste	2.812.567	2.738.590	2.960.663	2.556.117	2.428.171	1.948.086	1.442.730
Norte	4.102.090	4.381.262	4.725.869	6.303.549	5.972.815	5.388.306	5.440.232
Nordeste	27.236.976	27.425.857	28.757.721	27.619.784	26.050.467	23.634.942	22.379.918
Região Sul	5.763.352	5.425.406	5.547.479	4.982.793	4.669.102	3.965.932	3.351.510
Região Sudeste	14.996.452	14.620.324	16.270.869	15.159.061	13.594.871	10.973.129	9.160.503

Quadro 4. Pobreza- número de pessoas em domicílios pobres por região.

Elaboração Própria com base nos dados do Ipeadata.

Pode-se observar em termos de incidência de pobreza absoluta e de progressos realizados no período a consistente redução do número absoluto de pobres ocorreu em todas as regiões do país. Vários estudos atuais têm se voltado a compreender essa redução na desigualdade e conseqüente redução do número de pobres no país, os quais indicam que essa redução tanto ocorreu por melhorias na distribuição dos rendimentos do trabalho, como do aumento da cobertura e da generosidade das transferências públicas. No que se refere às transformações no mercado de trabalho, a elevação da remuneração dos trabalhadores com baixa escolaridade, a redução nos diferenciais em remuneração entre capital e interior, e o declínio nos diferenciais intersetoriais, se mostraram fundamentais (BARROS, 2007).

3.2.3 Renda – razão entre a renda dos 20% mais ricos e os 20% mais pobres

É uma medida do grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Compara a renda média dos indivíduos pertencentes ao quinto superior e ao quinto inferior. Expressa a concentração da renda pessoal, ao comparar os estratos extremos de renda. Quanto mais elevados os valores, maior o desnível de renda entre grupos populacionais dos estratos considerados.

2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
27,47	25,02	24,7	22,37	21,64	20,79	20,67

Quadro 5. Razão entre a renda dos 20% mais ricos e os 20% mais pobres.

Elaboração própria com base nos dados do Ipeadata.

No Brasil, de 2001 a 2005 a razão entre a renda dos 20% mais ricos, bem como a dos 20% mais pobres, declinou 21%. Confirmando a análise apresentada no que concerne ao índice de distribuição de renda, pode-se reafirmar através dos dados apresentados que houve sim, uma maior equidade na razão de renda entre o quinto mais rico e o quinto mais pobre. Demonstrando dessa forma, que apesar de não estar diretamente condicionada aos programas de transferência de renda, esses de forma geral, contribuíram para que esses resultados fossem possíveis.

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Região Centro-oeste	23,71	23,28	22,00	19,40	20,24	18,14	19,49
Região Norte	19,73	18,91	17,14	16,61	15,36	14,86	16,88
Região Nordeste	24,80	22,44	22,40	21,27	20,15	20,56	20,98
Região Sul	19,28	16,89	16,88	16,14	15,51	14,64	14,57
Região Sudeste	22,12	20,40	20,11	17,89	17,56	16,80	16,02

Quadro 6. Razão entre a renda dos 20% mais ricos e os 20% mais pobres por região.

Elaboração Própria com base nos dados do Ipeadata.

3.3 A MUDANÇA NA ESTRUTURA SOCIAL BRASILEIRA

3.3.1 Mudança recente na identidade social

Com base no comunicado da Presidência de número 34, elaborado a partir de informações oficiais da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio – PNAD serão apresentados os dados que comprovam uma mudança da estrutura social brasileira, na primeira década do século XXI. Mudança essa acentuada a partir do ano de 2005, para efeitos de observação dividiu-se a população em três partes equivalentes de acordo com a pirâmide de estrutura social. Sendo dessa forma distribuído conforme o IPEA (2009) no primeiro terço da base da pirâmide social encontra-se aqueles cujo rendimento individual alcança até R\$ 188 mensais no ano de 2008. No segundo terço populacional, que compreende o segmento intermediário de renda, identifica-se o intervalo de rendimento individual de R\$ 188 a R\$ 465 mensais. Por fim, no terceiro e último terço da população, que representa o estrato superior da renda, encontram-se os rendimentos individuais acima de R\$ 465 mensais.

Em síntese, a participação relativa da população na base da pirâmide social encolheu 22,8% entre 2005 e 2008, resultado direto da mobilidade ascensional que permitiu a 11,7 milhões de pessoas ascenderem para estratos de maior renda. Por consequência, o segundo (médio) e terceiro (alto) estratos de renda ganharam maior representatividade populacional. Desde 1997 que o estrato intermediário de renda crescia relativamente a sua participação até 2005, quando apresentou um salto expressivo. Em 2008, por exemplo, o segundo estrato de renda representou 37,4% da população, enquanto em 1995 respondia por somente 32,9%. Entre os anos de 2004 (34,9%) e de 2008 (37,4%), o estrato intermediário registrou uma elevação relativa de 7,2% no total da população, que equivaleu à incorporação de 7 milhões de brasileiros.

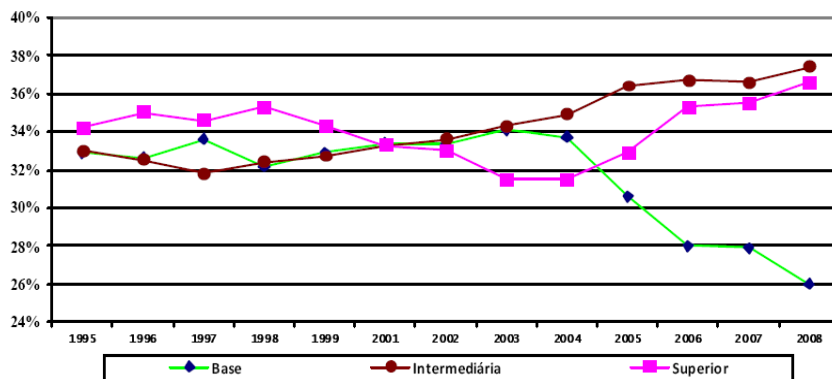


Figura 5. Brasil – evolução da estrutura social segundo três níveis de renda de 1995 a 2008 (total = 100%).

Fonte: IBGE/PNAD (elaboração Ipea)

Até R\$ 188 mensais *per capita* = base; de R\$ 188 a R\$ 465 = intermediária; acima de R\$ 465 = superior.

Na sequência, o estrato superior de renda, que apresentava tendência de perda relativa de participação populacional entre 1998 e 2004, saindo de 35,3% para 31,5% da população, passou, a partir de 2005, a recuperar posição relativa. Em 2008, por exemplo, o estrato superior respondeu por 36,6% do total da população brasileira, a mais alta participação registrada desde 1995. Entre 2004 (31,5%) e 2008 (36,6%), o crescimento da participação relativa foi de 16,2%, ou o equivalente a 11,5 milhões de brasileiros absorvidos no estrato superior de renda. Entre 2005 e 2008, constata-se 11,7 milhões de brasileiros abandonaram a condição de menor renda, enquanto 7 milhões de indivíduos ingressaram no segundo estrato de renda e 11,5 milhões de pessoas transitaram para o estrato superior de renda. Ou seja, 18,5 milhões ascenderam socialmente no Brasil em apenas três anos.

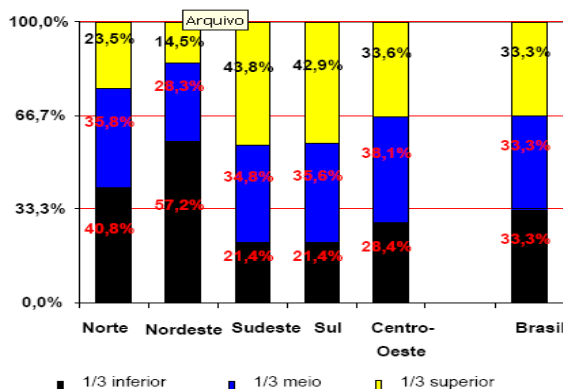


Figura 6. Estrutura social em 2001.

Fonte: IBGE/PNAD (elaboração Ipea).

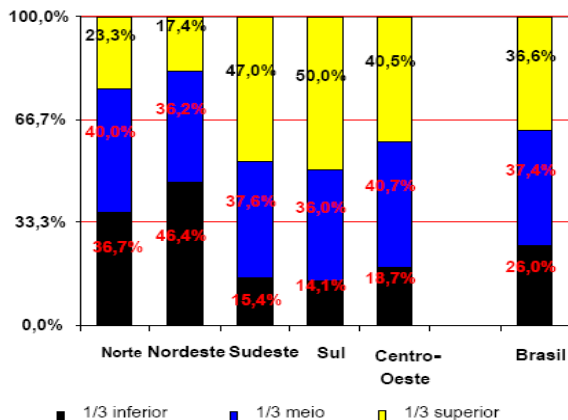


Figura 7. Estrutura social em 2008.
Fonte: IBGE/PNAD (elaboração Ipea).

Destaca-se que os gráficos apresentados apontam para a grande mobilidade social gerada no período de 1998 a 2008, notadamente entre os anos de 2005 a 2008, conforme pode ser observado. Toda essa mobilidade social, ascendente ou descendente das pessoas na pirâmide social, voltou a ser rápida, em período curto de tempo. Em dois anos, milhões de pessoas podem ascender ou decrescer entre os diferentes estratos sociais. As razões que fazem com que as pessoas, num curto espaço de tempo, se movam para cima ou para baixo na estrutura social brasileira fazem parte de estudos do IPEA a serem apresentados tão logo seja possível. Porém é possível que se levantem hipóteses sobre essa mobilidade crescente da estrutura social no país, uma dessas seria a questão da política de transferências de renda, juntamente com um aumento no nível de renda e emprego do cidadão brasileiro.

No capítulo 12 do livro técnico divulgado pelo IPEA (*Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente*), dada a importância da contribuição da mudança ocorrida na distribuição da renda por adulto, a etapa seguinte foi decompor essa contribuição. Sabemos que a renda por adulto pode ser expressa como a soma da renda derivada do trabalho por adulto e da renda não derivada do trabalho por adulto. Assim, a contribuição relativa à renda resulta da contribuição das mudanças na distribuição das duas fontes que a compõem e das mudanças na associação entre elas.

Os resultados obtidos através dessa pesquisa demonstraram que a mudança na distribuição da renda não derivada do trabalho por adulto é responsável por quase metade da redução na desigualdade de renda *per capita* ocorrida entre 2001 e 2005, essa importante contribuição resultou tanto de uma elevada redução no grau de desigualdade dessa fonte como também do crescimento da sua importância para o orçamento familiar.

Conforme os resultados encontrados BARROS et al. (2006) as estimativas obtidas mostraram que dentre os determinantes imediatos investigados nesse capítulo, dois foram fundamentais para explicar a redução na desigualdade de renda *per capita* ocorrida entre 2001 e 2005: a renda não derivada do trabalho e a renda derivada do trabalho por trabalhador. A contribuição da renda não derivada do trabalho situou-se entre 42% e 48%, ao passo que a contribuição da renda derivada do trabalho por trabalhador situou-se entre 32% e 46%. A associação entre renda derivada do trabalho por adulto e renda não derivada do trabalho por adulto contribuiu adicionalmente com cerca de 10% para a queda na desigualdade.

Portanto averigua-se o peso da variável da renda não derivada de trabalho, onde se incluem as transferências diretas de renda, vale enfatizar porém que o trabalho limitou-se à identificação dos determinantes imediatos e, portanto, este foi apenas um primeiro passo na busca das causas da recente queda na desigualdade.

4 CONCLUSÃO

Qualquer política social que pretenda enfrentar o problema da pobreza e da desigualdade de renda no Brasil precisa levar em conta a elevada heterogeneidade econômica e social entre as suas regiões, decorrente da enorme dimensão espacial e demográfica do país e da forma com que se configurou a ocupação do território brasileiro.

O quadro de desigualdade de renda no Brasil, portanto, não apenas permeia as relações econômicas e sociais neste país, ou está presente em estatísticas oficiais e artigos acadêmicos como também fazem parte da carga de informação sistematizada e recebida freqüentemente pelos brasileiros. Juntamente com os fatos, a mensagem da mídia e dos formadores de opinião, o quadro é invariavelmente crítico e aponta para o inevitável consenso: a desigualdade de renda brasileira é extrema e representa um mau a ser combatido.

O tamanho do hiato criado, em consequência ao descaso por décadas de regiões marcadas pela pobreza e concentração de renda, requer, agora, ações mais fortes diretamente direcionadas a essas regiões. Na escala macro-regional, a prioridade óbvia é para o Nordeste e Norte. Mas numa outra escala todas as grandes regiões brasileiras são marcadas internamente por desigualdades significativas. Por isso, embora o Governo Federal seja um agente importantíssimo da luta contra as desigualdades regionais do país, os governos estaduais e municipais são agentes igualmente importantes. Daí se defender a montagem e implementação de política nacional de desenvolvimento regional (e não apenas política federal).

A observação ao programa do governo Bolsa Família permite concluir que, apesar da melhora nas condições de vida da população, o mesmo não dá aos seus beneficiados a oportunidade de aperfeiçoar seus potenciais, vindo esses a permanecerem numa contínua dependência da ajuda governamental.

O PBF é sim, um importante gerenciador no combate a miséria absoluta e a desigualdade como um todo, porém só a atuação dele pode gerar um comportamento social de submissão a essa ajuda. É necessário que se estimulem outras práticas. Que se envolva a comunidade a gerir meios de trabalho. E as condicionalidades impostas simplesmente jogam para população uma obrigação que deveria ser de controle estatal, dando o básico e necessário no que concerne a saúde e educação, como o que é estabelecido por lei.

A ascendente mobilidade social observada é fruto de uma série de políticas econômicas bem sucedidas ao longo dos últimos 12 anos que refletem sobre essa perspectiva, e impulsiona o crescimento e o desenvolvimento da nação. E o PBF teve sua parcela de participação que favoreceu a ascensão de parte das famílias por ele atendidas. Os dados não permitem que se estabeleçam proporções específicas para a responsabilidade do programa nessa mobilidade, por ainda existirem falhas no acompanhamento das famílias, observando-se ainda falta de pesquisas oficiais, no sentido de quantificar a importância real do benefício na vida das pessoas.

ABSTRACT

This paper focuses on income distribution policies and its possible impacts over the recent social inequality decrease. This subject choice was made with the intention of observe how the current development policies were having a positive effect over the income affected families and their social ascension. The research was made based on bibliographic references and data analysis. This paper starts by the year of 2003, when several policies were unified under the Programa Bolsa Família, focus of this research. To show this possible social mobility, data that associates income and distribution were used. This paper also presents suggestions over public policies as alternatives to the actual government welfarism.

Keywords: Income Distribution, Inequality, Social Mobility.

REFERÊNCIAS

BARROS, Ricardo Paes; CARVALHO, Mirela; FRANCOS, Samuel; MENDONÇA, Rosana. **A queda recente da desigualdade de renda no Brasil**. Texto para discussão nº1258. <www.ipea.gov.br> (12/11/2009).

BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia: teoria e política econômica**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

CARDOSO, Eliane e SOUZA, André. **The impact of Cash Transfers On Child Labor and School Attendance in Brazil**. Vanderbilt University, Nashville Tennessee.

CHAGAS, Ana Maria de Resende; SILVA, Frederico A. Barbosa. et. al. **A política de assistência e a participação social: o caso do conselho nacional de assistência social (CNAS)**. Texto para discussão nº1005. <www.ipea.gov.br> (02/03/2009)

CLETO, Carlos Ilton; DEZORDI, Lucas. **Políticas Econômicas**. Fae Business School. Curitiba: Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, 2002.

COSTANZI, Rogério Nagamine. **As Novas Formas de Exploração do Trabalho no Capitalismo Contemporâneo e as Políticas de Combate às Desigualdades**. Revista Economia, Brasília (DF), v.8, n.1, p.21–38, jan/abr 2007.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. **Salário mínimo e distribuição de renda**. <www.dieese.org.br>

FROYEN, Richard T. **Macroeconomia**. São Paulo: Saraiva, 1999.

FURTADO, Celso. **Um projeto para o Brasil**. Rio de Janeiro, Editora Saga, 1968.

GABRIEL, Edilma Moreira; MACHADO, Clarisse D. Martins; OLIVEIRA, Raquel Loureiro. **Focalização de Políticas Públicas: O Programa Bolsa Família como política pública focalizada para superação da desigualdade e exclusão**. Brasília, 2008.

GALVES, Carlos. **Manual de Economia Política Atual**. 15 Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

GIAMBIAGI, Fábio. et. al. **Economia Brasileira Contemporânea**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. **Finanças Públicas: teoria e prática no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição de Renda e Crescimento Econômico. **SCIELO**, v. 15, n. 41, p. 27, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. <www.ibge.gov.br>

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA- IPEA. **A Mudança Recente na Estrutura Social Brasileira**. <www.ipea.gov.br>

MEDEIROS, Marcelo; DINIZ, Débora; SQUINCA, Flávia. **TRANSFERÊNCIAS DE RENDA PARA A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA**. Texto para discussão nº1184. Disponível em: <www.ipea.gov.br> Acesso em: 02 de março de 09, 21h41min.

Ministério do Desenvolvimento Social. < www.mds.gov.br >

Programa Bolsa Família. Disponível em: <www.mds.gov.br/bolsafamilia> Acesso em 09 de março de 09, 14h22min.

Projeto Bolsa Família. CEDEPLAR/UFMG. Disponível em: <www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/projetos-concluidos/projeto-bolsa-familia.php> . Acesso em 26 de julho de 2009.

Revista Conjuntura Econômica. Editora FGV, volume 59 nº02 fevereiro de 2005.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 19ª ed. – São Paulo: Atlas, 2002.

SARTORI, Elisiane. **Todos sob o mesmo teto: família e Sistema de Proteção Social em Campinas**. Campinas, SP, 2008.

SCHWARTZMAN, Simon. **Redução da desigualdade, da pobreza, e os programas de transferência de renda**. Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade, 2006.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **O Bolsa Família : problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil**. São Paulo, 2007.

SOARES, Fábio Veras; SOARES, Sergei. et. al. **Programas de Transferências de Rendas: impacto sobre as desigualdades**. Texto para discussão nº1228. Disponível em: <www.ipea.gov.br> Acesso em: 27 de outubro de 2008 11h50min.

SORGI, Fernando Antonio. Apostila **Economia para o curso de Administração**. Faculdade Educacional de Cornélio Procopio. Cornélio Procopio, 2007.

VASCONCELLOS, Marco Antonio S.; PINHO, Diva Benevides. et. al. **Manual de Economia**. 4ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

